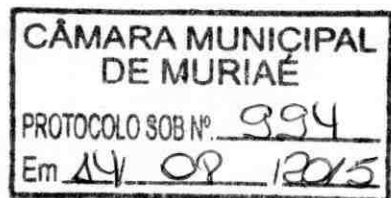




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 5.033 / 2015



“Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense”

Lei:

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a JOSÉ CARLOS SOARES CONDÉ.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de agosto de 2015.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador